



**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 1432, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Afrânio Moraes Filho.

O Senhor Vereador Lídio de Azevedo Mendes, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Afrânio Moraes Filho o Título de Cidadão Santanense Honorário, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Santanense.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2024.

Lídio De Azevedo Mendes

Presidente

Registre-se:

Thomaz Guilherme Goia Alves

1º Secretário